



Comissão de Cultura e Comunicação

---

Informação

[Projeto de Resolução n.º 557/XIV/1.ª \(BE\)](#) - Inclusão do circo tradicional nos apoios às artes

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, na reunião da Comissão de 14/07/2020

---

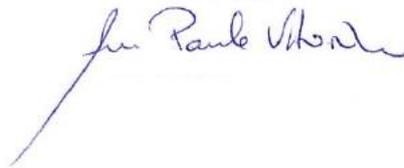
1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 557/XIV/1.ª \(BE\)](#) - *Inclusão do circo tradicional nos apoios às artes*-, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República no dia 3 de julho de 2020, tendo sido anunciada e baixado à Comissão de Cultura e Comunicação no dia 7 do mesmo mês.
3. A discussão da iniciativa ocorreu na reunião da Comissão do dia 14 de julho de 2020.
4. A Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE) usou da palavra para apresentar o Projeto de Resolução n.º 557/XIV/1.ª, afirmando que no que respeita à linha de apoio da cultura Covid 19, o circo tradicional não está abrangido pelos apoios, mas apenas o circo contemporâneo. Logo, há uma discricionariedade na exclusão do circo tradicional que é imperioso ser corrigida.
5. O Registo Nacional de Profissionais do Setor das Atividades Artísticas, Culturais e de Espetáculo inclui expressamente a profissão de artista de circo e não estabelece qualquer distinção entre os circos contemporâneo e tradicional.
6. Saliu que esta diferenciação não tem acolhimento legal e constitui uma forma de discriminação inaceitável destes profissionais.
7. Assim, o Grupo Parlamentar do BE no projeto de resolução em análise, recomenda ao Governo que inclua o circo tradicional nas expressões artísticas contempladas nos apoios às artes geridos pela Direção-Geral das Artes (DGARTES).

8. Usou também da palavra a Senhora Deputada Rosário Gambôa (PS) referindo que o Grupo Parlamentar do PS acompanha as preocupações do Grupo Parlamentar do BE que considera profundamente legítimas.
9. O Grupo Parlamentar do PS tem conhecimento que a Senhora Ministra da Cultura pondera alterar o Regulamento da DGARTES. No entanto, isso não significa que o Grupo Parlamentar do PS não acompanhe e esteja de acordo com o projeto de resolução em análise.
10. A Senhora Deputada Fernanda Velez (PSD) mencionou que, o Grupo Parlamentar do PSD, não tem nada a opor à pretensão do Grupo Parlamentar do BE, uma vez que a lei não discrimina o circo tradicional em relação ao circo contemporâneo.
11. A discriminação dos apoios da DGARTES relativamente ao circo tradicional fez com que centenas de artistas estejam numa situação muito precária.
12. Destarte, o Grupo Parlamentar do PSD acompanha o projeto de resolução *sub judice*.
13. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) disse que o tema em apreciação foi discutido na Comissão de Cultura e Comunicação e deu origem ao [Projeto de Resolução n.º 534/XIV/1.ª \(GP/PCP\)](#) - *Recomenda o apoio ao circo e às artes circenses*-, que foi aprovado no dia 3 de julho de 2020.
14. A matéria da iniciativa legislativa em análise está contemplada no Projeto de Resolução n.º 534/XIV/1.ª (GP/PCP), em que se referia precisamente a consideração legal, para todos os efeitos decorrentes da decisão de realização de um programa de apoio à promoção, renovação e atualização da atividade circense e, designadamente, ao nível dos apoios do Ministério da Cultura, do Circo como atividade cultural, terminando-se com a divisão entre “circo tradicional” e “circo contemporâneo”.

15. Por fim, referiu que o Grupo Parlamentar do PCP acompanha o projeto de resolução em apreço.
16. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no projeto de resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 14 de julho de 2020

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



**(Ana Paula Vitorino)**